

LEI Nº 385/2022 DE 08 de abril de 2022.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações a participantes de eventos esportivos e culturais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores de competições esportivas e culturais, organizadas pela Prefeitura de Campos Verdes, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º As competições terão suas modalidades definidas pela respectiva secretaria, como também, as regras e valor final de cada premiação, sendo anunciada em até duas semanas antes de sua realização.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderá haver diferença de premiações entre homens e mulheres, participantes de uma mesma modalidade esportiva ou cultural.

Art. 2. Fica autorizado ao Poder Executivo a realização de despesas e gastos para realização de evento cultural, esportivo no Município,

podendo realizar gastos e despejas com estruturas físicas, shows e necessidades para realização do evento.

Art. 3. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás,
no oitavo dia do mês de abril de 2022.



Haroldo Naves Soares
Prefeito de Campos Verdes



Anexo I

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCEYTE (BERTUGA) 2022

Art. 1º - A premiação a ser distribuída será conforme colocação da equipe, sendo:

I - 1º Lugar: premiação em dinheiro 3.000,00 Reais;

II - 2º Lugar: 1500,00 Reais;

III - 3º Lugar: 750,00 Reais;

IV - Artilheiro: 200,00 Reais;

V - Goleiro menos vazado 200, 00 Reais;

VI - Jogador mais disciplinado- 200,00.

§ 1º - As regras do evento serão definidas pela comissão organizadora, a ser nomeada com três integrantes, sendo dois indicados pelo Poder Executivo e um da sociedade.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Abril de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 385/2022 de 08 de Abril de 2022 que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações a participantes de eventos esportivos e culturais e dá outras providências"**.

Campos verdes - GO, aos 08 de Abril de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento